



ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 13.12.2010

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, rua Hermann August Lepper, nº 1100, Saguacu, realizou-se a centésima nonagésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do CMS procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: 1-EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; 1.2 Criação da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde; 1.3 Aprovação do Cronograma de Assembleias 2011 do CMS-Jlle; 1.4 Leitura e Aprovação das Justificativas de Faltas dos(as) conselheiros(as); 1.5 Esclarecimento relativo à Conselhos Locais e representantes do CMS em outras comissões – Cléia – 5'; 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação da Prestação de Contas do 3º trimestre de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde – Vilson Meier – 20'; 2.2 Apresentação da Proposta de implantação do Programa Municipal de Controle das Hepatites Virais de Joinville – Equipe SMS – 15'; 2.3 Falta de Profissional Médico em Unidades de Saúde – conselheiro José Declarindo dos Santos, conselheiro Mendes José Maulli – 9'; 2.4 Apresentação do Relatório e Parecer Prévio, do Tribunal de Contas da União-TCU, referente as Contas do Governo da República – Douglas Calheiros Machado – 15'; 2.5 Apresentação dos Pareceres das Comissões Permanentes: Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento; Comissão de Assuntos Externos; Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador- CIST – 30'; 2.6 Apresentação do Plano Anual de Metas 2011, do Programa DST/AIDS de Joinville – Cristina Kortmann – 20'; 3-ASSUNTOS DIVERSOS 4- INFORMES GERAIS. A Presidente informou que os itens 2.4 e 2.6 foram excluídos da Pauta. A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 1.2 A Presidente informou que no próximo ano acontecerá a Conferência Municipal de Saúde, com data pré aprovada para dezessete e dezoito de junho de dois mil e onze, sendo necessário a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde com antecedência, para que se tenha tempo hábil de tomar todas as providências cabíveis, incluindo a ampla divulgação do evento em todas as mídias. Para compor a Comissão Organizadora, apresentaram-se os seguintes conselheiros: Segmento Usuários: Josafá Távora, representante do Conselho Local de Saúde de Pirabeiraba; José Martins, representante do Conselho Local de Saúde do São Marcos; Sérgio Sant'anna, representante da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville; Segmento Profissionais de Saúde: Bruna Heinz de Souza e Antonia Maria Grigol, representantes da Associação Brasileira de Enfermagem; Nelson Renato Esteves, representante da Associação Joinvilense dos Agentes Comunitários de Saúde. As indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.3 A Presidente apresentou o Cronograma de Assembleias dois mil e onze do CMS-Jlle. Referência: Última segunda-feira útil de cada mês, das 18:30 horas às 20:30 horas. Exceção:Dezembro. Local: Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville – Rua Hermann August Lepper, 1.100 – Saguacú.

Table with 3 columns: MÊS, DIA, DIA DA SEMANA. Rows for months from Janeiro to Setembro.



Outubro	31	Segunda-feira
Novembro	28	Segunda-feira
Dezembro	12	Segunda-feira

40 **O Cronograma foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. 1.4 Justificativas de falta.** 1) Grupo de Apoio à Vida-GAVI, justificando ausência de seus representantes na assembleia do dia 29.11.2010, devido a problemas de saúde; 2) Instituição Bethesda, nas assembleias dos dias 25.10.2010 e 22.11.2010, devido a doença na família; 3) Associação dos Profissionais de Educação Física de Joinville e Região- APEFJR, na assembleia do dia 13.12.2010, devido a assembleia da

45 Instituição marcada para a mesma data, sendo que ambos os representantes fazem parte da diretoria da Associação; **As justificativas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 1.5** A Presidente informou que esteve representando o CMS-Jlle em uma reunião de um Conselho Local de Saúde, onde foi apresentado à comunidade que a reunião estava sendo promovida por um vereador municipal. Ressaltou que tanto a Mesa Diretora quanto a Secretaria Executiva, estão à disposição dos

50 Conselhos Locais de Saúde- CLS, e podem se fazer presentes em suas reuniões quando necessário, porém ressaltou que o CLS é um lugar onde se discute saúde, e não políticas partidárias, sendo que tal acontecimento fere o Regimento dos Conselhos Locais e do Conselho Municipal. Demonstrou também preocupação referente a reclamações que tem recebido, de conselheiros de saúde que usam sua carteirinha para entrar em Hospitais fora do horário de visitação. Considerou que, acima de tudo, o

55 conselheiro precisa agir com ética. Também falou da importância de o conselheiro entender que está aqui representando a sua entidade e, não a si mesmo, assim como também o conselheiro que representa o CMS em Comissões, deve estar ciente que está carregando consigo as quarenta entidades que compõem o Conselho, visto que o conselheiro deve pensar sempre no coletivo. A Presidente aproveitou também o momento para informar da reunião da Comissão de

60 Acompanhamento da Contratualização do Hospital Materno Infantil Doutor Jeser Amarante Faria, que acontecerá no dia quatorze de dezembro. Disse que a Pauta dessa reunião, será a aprovação de um Relatório da qual o CMS-Jlle não tem conhecimento, pois não tem sido comunicado do acontecimento dessas reuniões e, portanto propõe que o representante participe desta reunião apenas como ouvinte, e que não assine nenhum documento em nome do Conselho. **A proposta foi aprovada pela maioria**

65 **dos conselheiros presentes.** Completou que o representante do CMS-Jlle nesta Comissão não é mais conselheiro, portanto solicitou que se apresentassem os interessados em substituí-lo na Comissão. Apresentaram-se os conselheiros Bruna Heinz de Souza, representante da Associação Brasileira de Enfermagem- ABEN, segmento profissionais de saúde, como titular; e José Martins, representante do Conselho Local de Saúde do São Marcos, segmento usuários, como suplente. **As**

70 **indicações foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. 2.1** Senhor Vilson Meier, representante da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou a Prestação de Contas do terceiro trimestre de 2010, conforme anexo I desta ata. **Manifestações:** conselheira Silvia Mara da Costa Fisher disse que estão faltando medicamentos em algumas Unidades de Saúde, e soube que o motivo é por falta de pagamento a alguns fornecedores. Senhor Vilson explicou que o Ministério da Saúde trabalha por blocos de financiamento e, não há como usar aplicação de um bloco, para pagar conta de outro bloco. Em alguns blocos, os gastos ultrapassam os recursos, causando esse tipo de problema, mas estão procurando soluções. A Presidente questionou se o município cumpre com a

75 responsabilidade, de destinar quinze por cento de seus recursos para a saúde, e demonstrou preocupação de faltarem medicamentos e recursos, por falta de pagamentos, principalmente no recesso de final de ano que se aproxima. Senhor Vilson respondeu que não são todos os fornecedores que não estão entregando por falta de pagamento, e é necessário se seguir um programa, e uma ordem cronológica, para se efetuarem os pagamentos. Disse também que o município cumpre com o que preconiza a Lei, quanto à porcentagem de recurso para a saúde, e que podem recorrer ao município, em último caso, se chegar a faltar medicamentos importantes para a população. **O**

80 **encaminhamento à CAI/COFIN foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Saúde, Doutor Adonis. Doutor Adonis cumprimentou todos os presentes, e disse que em nome do Secretário Municipal de Saúde, Doutor Tarcísio Crócomo, que está em compromisso em Brasília-DF, desejava convidar todos



90 para o evento de entrega do acelerador linear, e a Casamata, no Hospital Municipal São José, dia
dezesesseis de dezembro, às dez horas da manhã; e no dia vinte e hum de dezembro, às dezoito horas
e trinta minutos, a entrega da Unidade de Saúde do Adhemar Garcia. Aproveitou o momento para
agradecer ao CMS-Jlle, e a todos os conselheiros, pelo companheirismo usufruído ao longo do ano,
destacando que o trabalho realizado foi muito produtivo. Também desejou a todos um Feliz Natal, e
um ótimo 2011. **2.2** Doutora Tadiana, representante da Secretaria Municipal de Saúde, cumprimentou
95 todos os presentes, a passou a apresentar a Proposta de implantação do Programa Municipal de
Controle das Hepatites Virais de Joinville, conforme anexo II desta ata. **Manifestações:** conselheira
Marineusa Gimenes considerou que é importante pensarmos na prevenção da doença, e perguntou se
há disponibilidade de vacina. Doutora Tadiana respondeu que a vacina já é disponibilizada e, estão
sendo tomadas providências para que a disponibilização se amplie ainda mais. Conselheiro Euclides
100 Paterno perguntou qual o procedimento quando o paciente não aparece para pegar a medicação.
Doutora Tadiana disse que existe um fluxograma que é seguido e, se o paciente não aparecer, a
equipe o procura para entregar os medicamentos. **O encaminhamento à CAI/COFIN foi aprovado
pela maioria dos conselheiros presentes.** Em seguida, a Presidente falou aos conselheiros sobre a
terceirização do SUS, mencionando a necessidade de uma manifestação do CMS contrário às OS e
105 OSCIPS no Sistema Único de Saúde. Propôs a emissão de uma Resolução do Conselho
posicionando-se contrário à terceirização da gestão e gerência das unidades e serviços próprios de
saúde, desaprovando toda e qualquer iniciativa que atente contra os princípios e diretrizes do Sistema
Único de Saúde (SUS), ou seja, contrário que os serviços públicos da Saúde sejam administrados por
Organizações Sociais (OSs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e
110 determinar à Secretaria Municipal de Saúde de Joinville que todo e qualquer contrato ou convênio a
ser firmado com a iniciativa privada, com a finalidade de prestar serviços de assistência à saúde, seja
submetido à apreciação e análise deste conselho. **A proposta foi aprovada pela maioria dos
conselheiros presentes.** **2.3** Conselheiro José Declarindo dos Santos, expôs a situação da Unidade
de Saúde do Paranaguamirim, onde, segundo ele, há falta de médicos. Disse que há pelo menos três
115 meses, o único médico da região, que atende na Unidade do Jardim Edilene, faz um esforço enorme
para conseguir dar conta da demanda. Falou também de uma reclamação que recebeu, de um
paciente que foi a uma consulta marcada no PAM do Boa Vista, e o médico não apareceu. A
Presidente informou aos conselheiros que, enviou ofício ao Hospital Municipal São José- HMSJ,
solicitando esclarecimentos referente à notícia que saiu na mídia, de que os pacientes de oncologia do
120 referido Hospital estavam sendo transferidos para o município de Florianópolis. Senhor Renato
Monteiro, Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal São José- HMSJ, cumprimentou
todos os presentes e, prestou alguns esclarecimentos. Disse que o tratamento de braquiterapia,
realizado em mulheres com câncer de colo de útero, foi interrompido no Hospital, porque os
funcionários que trabalhavam neste procedimento reivindicavam adicional de periculosidade aos seus
125 salários, devido a exposição à radioatividade, porém, segundo ele, o laudo ambiental que o Hospital
possui não determina que isso seja necessário. Justificou que no tratamento que era realizado aqui, a
paciente precisava ficar internada e sedada por trinta e seis horas, enquanto que o realizado em
Florianópolis, o procedimento dura apenas dez minutos, além de não precisar de anestesia. Disse
também que aquele município é Referência no Estado, tem credenciamento, e o equipamento é
130 moderno. Explicou que o HMSJ solicitou um novo laudo ambiental, a partir do qual haverá uma
discussão técnica para decidir se o tratamento voltará a ser realizado pelo Hospital. A Presidente
questionou porque não foi verificado se é possível ter em Joinville o mesmo aparelho que Florianópolis
possui, e acrescentou que a seu ver, esse descredenciamento irá prejudicar o usuário, que já está
sofrendo de uma doença penosa. Disse também que o HMSJ não respeitou o CMS-Jlle neste
135 processo, pois este assunto deveria ter sido discutido primeiro com o Pleno. Senhor Renato disse
concordar com a Presidente, mas justificou que não há demanda suficiente no município para que se
adquira este aparelho. **2.5** Conselheiro Antonio Carlos Fernandes Vieira, membro da Comissão de
Ética e Conduta, apresentou o Parecer 001/2010: *“Parecer da Comissão de Ética e Conduta do
Conselho Municipal de Saúde Considerando, - o ofício nº 649/2010, da Secretaria Municipal de
140 Saúde, o qual solicitava o posicionamento do CMS-Jlle quanto ao fato ocorrido em 20/10/2010,
onde um conselheiro municipal adentrou em setores da Secretaria Municipal de Saúde, sem*



145 autorização prévia, e fotografou os locais e ao ser abordado por uma funcionária pública
identificou-se como conselheiro municipal; - que esta comissão ouviu os depoimentos da Senhora
Michele de Souza Andrade, Gerente da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e
Auditoria, da SMS, da funcionária pública Roseli Vensso dos Santos e do conselheiro Josafá
Távora; - a existência de contradições entre o depoimento do conselheiro Josafá e os
depoimentos da Sra. Michele e a Sra. Roseli, quanto ao objetivo afirmado naquela oportunidade
150 pelo conselheiro, de que as imagens obtidas no ambiente da Secretaria Municipal de Saúde de
Joinville seriam utilizadas para fins acadêmicos ou para fins de questionamentos do ambiente a
ser utilizado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde; - o que rege o Código de
Ética e Conduta do Conselho Municipal de Saúde em seu Capítulo IV Artigo 9º, Incisos I e II, onde
se lê: “I - É vedado ao Conselheiro atentar contra a ética, a moral e o decoro; II - Fazer de sua
posição instrumento de domínio, pressão ou de menosprezo a qualquer pessoa;” Recomendamos
155 à Mesa Diretora deste conselho: 1- aplicar a penalidade constante no Capítulo VI, Artigo 17,
Inciso I, do Código de Ética e Conduta do Conselho Municipal de Saúde de Joinville: “I –
advertência confidencial, em aviso reservado” 2- e outras que se fizerem necessárias.” **O Parecer
foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que o conselheiro Mendes José
Maulli absteve-se do voto. Conselheiro Nelson Renato Esteves, membro da Comissão de
Assuntos Internos e de Orçamento e Finanças- CAI/COFIN, apresentou o Parecer 54/2010 da
160 Comissão: “PARECER Nº 54 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e
Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º
TRIMESTRE DE 2009 DA SMS Considerando a reunião extraordinária realizada em 13.12.10, às
14 horas, entre Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento e Gerência
Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, com assessoria técnica do
165 conselheiro local de saúde e contador Senhor Valmor João Machado; Considerando que foram
esclarecidas dúvidas relativas à Serviços de Terceiros, Transferência à Instituições Privadas sem
fins Lucrativos, Locação de Veículos e de imóveis, manutenção e conservação de equipamentos,
bens e imóveis, outras obras e instalações, entre outros; Considerando que esta comissão
elaborou um documento a ser encaminhado ao gestor a fim de auxiliar a comissão nas próximas
170 avaliações de prestações de contas; Considerando que o Senhor Vilson enviará à Comissão as
alterações de valores dos contratos atuais e dos novos que por ventura forem firmados; Diante do
exposto e considerando a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2009 em 31 de maio de 2010,
através da Resolução nº22/2010/CMS, esta comissão recomenda a aprovação da Prestação de
Contas do 3º Trimestre de 2009 da SMS.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos
175 conselheiros presentes**. Conselheiro Nelson apresentou mais um Parecer: “PARECER Nº 52 DE
2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de
Saúde, referente à nova redação ao Parecer 001/2010 da COFIN PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
QUARTO TRIMESTRE 2009 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
Considerando a reunião extraordinária realizada em 13.12.10, às 14 horas, entre Comissão de
180 Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento e Gerência Administrativa e Financeira da
Secretaria Municipal de Saúde, com assessoria técnica do conselheiro local de saúde e contador
Senhor Valmor Machado; Considerando que os apontamentos constantes no Parecer anterior,
relacionados abaixo foram esclarecidos pelo gerente financeiro, Senhor Vilson Meier, conforme
segue: 1-A prestação de contas dos recursos federais não é realizada por Blocos conforme
185 definição da portaria 204/07; R: A SMS iniciou a apresentação por Blocos a partir do terceiro
trimestre de 2010. 2- As receitas federais não têm apresentação por depósito em conta bancária
específica por bloco; R: Também está contemplada a partir do terceiro trimestre de 2010. 3- As
receitas federais não correspondem aos valores contidos no site do Fundo Nacional de Saúde –
Consulta de Pagamentos – transferências fundo a fundo, apresentando uma diferença a maior na
190 apresentação de R\$ 13.786.679,38 – pois o relatório apresenta o valor de R\$ 96.809.820,00 e o
site o valor de R\$ 89.023.140,62; R: A diferença a maior provem de outros recursos. 4- Na
apresentação não constam os valores descontados pelo MS mensalmente autorizados pelo



gestor municipal, no valor de R\$ 34.148,76 para o Centro de Tratamento de Doentes Renais de Joinville, e no mês de dezembro o valor de R\$ 4.338,60 para Werner Laboratórios LTDA, assim como o valor de R\$ 462.861,56 no mês de junho por pagamento a maior de acordo com memorando CGCSS/DRA/SAS/MS nº 059, totalizando R\$ 842.836,52 no ano de 2009. R: Os valores (empréstimos) são descontados direto do Ministério da Saúde. 5- Não são apresentadas as despesas por bloco, não sendo possível analisar a efetiva utilização dos recursos nos blocos e seus componentes; R: Também está contemplada a partir do terceiro trimestre de 2010. 6- Os recursos estaduais repassados também não correspondem ao que está disponibilizado no site da SES – prestação de contas; R: O site da Secretaria de Estado está desatualizado, conforme visualizado pela comissão. 7- A prestação de contas não apresentou as auditorias realizadas no período de acordo com o Art. 12 da Lei 8689/93, assim como não foi apresentada toda a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada. R: Também está contemplada a partir do terceiro trimestre de 2010. Diante do exposto e considerando a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2009 em 31 de maio de 2010, através da Resolução nº22/2010/CMS, esta comissão recomenda a aprovação da Prestação de Contas do 4º Trimestre de 2009 da SMS.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que o conselheiro Mendes José Maulli absteve-se do voto. Prosseguindo, conselheiro Nelson apresentou mais um Parecer: “**PARECER Nº 43 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente minuta do Termo Aditivo a ser firmado com a Maternidade Darcy Vargas, objetivando alterar e atualizar os valores constantes do Plano Operativo vigente Considerando:** - o ofício nº 474/10- GUPCAA/Programação (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 12.08.2010, o qual submetia a análise do CMS-Jlle, minuta do Termo Aditivo a ser firmado com a Maternidade Darcy Vargas, relativo ao Convênio nº 031/2008-SEPLAN, objetivando alterar e atualizar os valores constantes do Plano Operativo vigente, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos- CAI; - o primeiro termo aditivo a esse Convênio; - que o valor repassado pela Secretaria Municipal de Saúde anualmente era de R\$ 8.226.300,72 e passará a ser de R\$ 10.758.279,60; - que o referido Termo Aditivo também especifica o estabelecimento de novas metas quantitativas e qualitativas a serem cumpridas pelas partes; - Resolução nº 03/2008 do CMS-Jlle, que aprovou a formalização do Convênio supracitado; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação do referido pleito.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer nº 44/2010: “**PARECER Nº 44 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente solicitação de credenciamento do Hospital Municipal São José para transplante de pele, em complemento ao credenciamento de tratamento de queimados Considerando:** - o ofício nº 556/10- GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 22.09.2010, o qual encaminhava ao CMS-Jlle, solicitação do Hospital Municipal São José para transplante de pele, em complemento ao credenciamento de tratamento de queimados, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos- CAI; - que o referido Hospital já é referência em tratamento de queimados na região do Norte catarinense; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação do referido pleito.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer 45/2010: “**PARECER Nº 45 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente solicitação de credenciamento do Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria para cirurgia por videolaparoscopia dos procedimentos do SUS Considerando:** - o ofício nº 425/10- GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 16.07.2010, o qual encaminhava ao CMS-Jlle, solicitação do Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria para cirurgia por videolaparoscopia dos procedimentos do SUS, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos- CAI; - que o referido Hospital já possui o equipamento necessário para realização do procedimento, conforme informado através do ofício nº 317/2010 da própria Instituição; A Comissão de Assuntos Internos sugere a aprovação do referido pleito.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer 46/2010: “**PARECER Nº 46 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde, referente solicitação de atestado de funcionamento por parte de algumas Instituições Considerando:** - o encaminhamento ao CMS-Jlle



245 de solicitação de atestado de funcionamento por parte de algumas Instituições, como o Grupo de
Voluntárias do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a Associação de Reabilitação da Criança
Deficiente- ARCD, a Associação Catarinense de Apoio Multiprofissional ao Portador de Necessidades
Especiais- ACAMPE, o Lar de Idosos Bethânia; - Memorando nº 2035/2010 da Procuradoria Geral do
250 Município, de 30 de setembro de 2010, o qual baseado no Decreto nº 14.245, de 24 de março de
2008, concluiu que não cabe ao Conselho Municipal de Saúde de Joinville emitir tal atestado, pelo fato
desta atribuição ser da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAN; A Comissão de
Assuntos Internos reitera o Parecer da Procuradoria.” **Manifestações:** a Presidente informou que em
alguns municípios, os Conselhos Municipais já estão emitindo este atestado de funcionamento, sendo
que isto é preconizado por uma nova legislação. Senhora Neide Poffo, conselheira local de saúde,
255 concordou com a Presidente, dizendo que o Parecer Jurídico, apesar de merecer respeito, nem
sempre é absoluto. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que
os conselheiros Mendes José Maulli e Heloisa Walter de Oliveira abstiveram-se do voto. Parecer
47/2010: “PARECER Nº 47 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e
Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, referente minuta do Termo Aditivo a ser firmado com
260 o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, objetivando alterar e atualizar os valores constantes do
Plano Operativo vigente Considerando: - o ofício nº 473/10- GUPCAA/Programação (Gerência da
Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), de 12.08.2010, o qual submetia a análise
do CMS-Jlle, minuta do Termo Aditivo a ser firmado com a Hospital Regional Hans Dieter Schmidt,
relativo ao Convênio nº 032/2008- SEPLAN, objetivando alterar e atualizar os valores constantes do
265 Plano Operativo vigente, e o encaminhamento do mesmo à Comissão de Assuntos Internos- CAI; - a
Resolução nº 41/2008 do CMS-Jlle, que não aprovou a formalização do Convênio entre o Hospital
supracitado e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville; Esta Comissão sugere que: - Seja
acrescentada e alterada, no Termo Aditivo do referido contrato, a seguinte meta de qualidade com
o seu referido percentual: -onde lê-se “para o cumprimento inferior a 50% das metas qualitativas,
270 o percentual de recursos, será de 25% dos recursos”, leia-se “para o cumprimento inferior a 50%
da metas qualitativas, o percentual de recursos será de acordo com o percentual cumprido”, visto
que, se o contratado cumprir apenas 1% das metas, esse receberá 25% dos recursos, assim, com
a nova proposta, receberá o recurso de acordo com as metas alcançadas.” **O Parecer foi
aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que o conselheiro Josafá Távora
275 absteve-se do voto. Parecer 48/2010: “PARECER Nº 48 DE 2010 Da Comissão de Assuntos
Internos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, referente a Lei
Orçamentária Anual -LOA 2010 Considerando: - que a Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as
receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais
recursos; - que o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual
280 (PPA); - que a Lei Orçamentária Anual (LOA) em conformidade com Art. nº 29 da Constituição Federal
e Lei nº. 4.320/64, estabelecem prioridades para os mais diferentes setores da administração pública,
inclusive a Saúde; - que o total da receita orçamentária somado à transferência financeira da
Prefeitura Municipal de Saúde somam o valor de R\$. 265.323.400,00; - que deste valor, destacamos
R\$. 90.114.000,00 para a Média e Alta Complexidade, R\$. 8.400.000,00 para a Atenção Básica e R\$.
285 4.406.400,00 para Equipe de Saúde da Família; A Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e
Financiamento do Conselho Municipal de Saúde recomenda a aprovação da Lei Orçamentária Anual
(LOA) 2010.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer 49/2010:
“PARECER Nº 49 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento do
Conselho Municipal de Saúde, referente a Lei de Diretrizes Orçamentária -LDO 2010 Considerando: -
290 que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e
trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e
transferências da União. - a aprovação da revisão do Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 para o ano de
2010, em 22 de fevereiro de 2010, através da Resolução 15/2010; - que as ações previstas no PPA
foram consideradas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2010; A Comissão de
295 Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde recomenda a
aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2010.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos**



conselheiros presentes. Parecer 50/2010: “*PARECER Nº 50 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, referente a esclarecimentos acerca do Convênio firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Pró-Rim Considerando a aprovação da minuta do Termo de Convênio a ser pactuado, em caráter complementar, com a referida fundação, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 16 de maio de 2009, através da Resolução 16/2010, com vigência de 60 meses; Considerando que encontrava-se na pauta desta comissão o Relatório de Atividades 2008 da Fundação Pró-Rim; Esta comissão esclarece que, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde o contrato estabelecido entre as partes a fim de comparar com o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2008, ou seja, do contrato anterior, e posteriormente emitir Parecer. A SMS, por sua vez informou através do ofício n.516/09 que o contrato encontrava-se em tramite; Diante do exposto esta comissão reitera o texto de seu Parecer nº. 15/2009, o qual recomendava a aprovação da minuta do Termo de Convênio entre as partes e solicitava a inclusão da logomarca SUS nos materiais de divulgação da Fundação Pró-Rim, haja visto que os recursos para efetivação dos transplantes renais e outras terapias são oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.*” **Manifestações:** Depois de alguma discussão, foi sugerido que o CMS-Jlle compareça a Instituição, com a finalidade de fiscalizar o cumprimento do contrato, de acordo com o Parecer. **A sugestão e o Parecer foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer 51/2010: “*PARECER Nº 51 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, referente RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2008/2009 DA FUNDAÇÃO PRÓ-RIM Considerando a avaliação do Relatório de Atividades 2008 e 2009 da Fundação Pró-Rim, esta comissão recomenda a aprovação dos Relatórios com a seguinte ressalva: - que a Fundação Pró-Rim apresente ao Conselho Municipal de Saúde (em assembleia) uma explanação dos serviços realizados a partir do Convênio firmado entre SMS e Fundação, inclusive com esclarecimentos sobre o uso do espaço físico do Hospital Municipal São José, a discriminação dos serviços prestados e as atribuições de cada instituição (HMSJ e Fundação Pró-Rim); - que se cumpra a Cláusula Oitava – Dos Instrumentos de Controle, do Projeto de Lei nº 60/2010/CVJ, ou seja, que a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre as partes, constituída por 02 (dois) representantes da Fundação Pró-Rim, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde e 02 (dois) representantes do Colegiado de Gestão Regional, seja efetivada.*” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer 53/2010: “*PARECER Nº 53 DE 2010 Da Comissão de Assuntos Internos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde, referente à RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 072/2009-SEPLAN-CV, VIGENTE, FIRMADO ENTRE SMS E ONG ABRIGO ANIMAL Considerando a solicitação de renovação do Convênio nº 072/2009-SEPLAN-CV feita pela Secretaria Municipal de Saúde consubstanciada no pedido da ONG Abrigo Animal; Considerando que a ONG solicita um aumento no valor do repasse de R\$. 12.900,00 para 19.300,00, justificando aumento dos medicamentos, vacina e alimentação dos animais em torno de 30%; Esta comissão recomenda a renovação do referido convênio pautada no índice de correção da inflação relativa aos 12 meses do ano e reitera o pedido ao gestor municipal de implementação do Centro de Zoonoses em Joinville.*” **Manifestações:** Senhora Neide manifestou que não observa atuação do Abrigo Animal na cidade, relatando que acionou a Instituição para verificar uma situação com cachorros de rua na área do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, mas que a mesma não atendeu ao chamado. A Presidente mencionou que é urgente que se estabeleça o Centro de Zoonoses em Joinville. **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro Nelson continuou apresentando o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças-COFIN: “*PARECER Nº 003 DE 2010 Da Comissão de Orçamento e Financiamento - COFIN, do Conselho Municipal de Saúde, referente a Prestação de Contas dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2010 da Associação Abrigo Animal Considerando a correspondência da Associação Abrigo Animal, de 11.06.2010, encaminhando para apreciação do Conselho Municipal de Saúde de Joinville- CMS-Jlle, as prestações de contas referente os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2010, e o encaminhamento da mesma à Comissão de Orçamentos e Finanças- COFIN, para análise e Parecer, na Assembleia Geral Ordinária do dia*



28.06.2010; presença da responsável pela Instituição em reunião da Comissão, onde explicou e esclareceu dúvidas referente ao assunto; A Comissão de Orçamento e Finanças sugere a aprovação da referida prestação de contas.” **O Parecer foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro Josafá Távora, coordenador da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador- CIST, passou a apresentar os Pareceres da Comissão: “**PARECER DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST Nº 02/2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS CEREST REFERENTE 4º TRIMESTRE DE 2009.** Confrontando os balancetes apresentados pelo coordenador do CEREST, Senhor José Fausto, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2009, com extratos bancários correspondentes, sem entrar no mérito para que foram empenhados, constatamos não haver diferenças de valores do banco e demonstrativo do CEREST.” **O Parecer e a prestação de contas foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** Parecer 03/2010: “**PARECER DA COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST Nº 03/2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS CEREST REFERENTE 1º TRIMESTRE DE 2010.** Confrontando os balancetes apresentados pelo coordenador do CEREST, Senhor José Fausto, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010, com extratos bancários correspondentes, sem entrar no mérito para que foram empenhados, constatamos não haver diferenças de valores do banco e demonstrativo do CEREST.” **Manifestações:** O coordenador da Comissão, conselheiro Josafá, manifestou-se contra o presente Parecer, justificando que na apresentação da Prestação de Contas, constava o pagamento de um coffe brake para o CMS-Jlle, porém este pagamento até hoje não foi concretizado. A Presidente esclareceu aos conselheiros que, este coffe brake foi fornecido pelo CEREST para a I Conferência Regional de Saúde Mental. Senhora Marlene Bonow de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, expressou que não é possível que uma Comissão emita um Parecer se ainda houverem dúvidas a serem esclarecidas. Conselheiro Euclides Paterno, membro da CAI/COFIN, sugeriu que a prestação de contas seja encaminhado a esta Comissão. **O encaminhamento à CAI/COFIN foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** **INFORMES GERAIS:** **1)** Convite para o lançamento do Projeto Cidade Acessível é Direitos Humanos, a se realizar no dia 15 de dezembro de 2010 (quarta feira), às 19h, no Auditório da SOCIESC- Campus Marquês de Olinda, Rua Gothard Kaesemodel, 833- Anita Garibaldi; **2)** Ofício nº 659/10- GUPCAA-Planejamento (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 29.11.2010, encaminhando ao CMS-Jlle, o Cronograma de Acompanhamento dos Instrumentos de Governo (PPA, LDO e LOA) para o ano de 2010 e 2011, com as mudanças acordadas entre a SEPLAN, Secretaria da Saúde e representantes do CMS; **3)** Ofício nº 665/10- GUPCAA-Planejamento (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 20.11.2010, encaminhando ao CMS-Jlle, o Cronograma de Apresentação dos Instrumentos de Governo e Gestão para o ano de 2011; **4)** Convite para o Seminário de Comemoração de 5 anos do SAMU Joinville, no dia 17.12.2010, das 8h às 18h, no Auditório do SENAC, Rua Visconde Taunay, 730, Atiradores. Público-alvo: profissionais de saúde e estudantes; **5)** Convocação para reunião da Comissão de Avaliação e Fiscalização- CAF, do Contrato de Gestão do Hospital Materno Infantil Dr Jeser Amarante Faria, no dia 14.12.2010, na Secretaria Estadual de Saúde, Florianópolis- SC; **6)** Ofício nº 559/10, da Maternidade Darcy Vargas, recedido em 02.12.2010, encaminhando ao CMS-Jlle, Relatório Mensal das Atividades médicas, técnicas, de enfermagem e administrativas, referente ao 3º trimestre de 2010; **7)** III Encontro Nacional de Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST), a se realizar em Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2010, o qual a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador de Joinville indicou o conselheiro conselheiro, Nelson Renato Esteves, e foi disponibilizada uma vaga para a Secretária Executiva, Sra. Sandra, sendo que as despesas com hospedagem, traslado e alimentação serão por conta do Conselho Nacional de Saúde, e as passagens por conta do CMS-Jlle; **8)** Ofício nº 295/10-ARCD (Associação de Reabilitação da Criança Deficiente), recebido no dia 07.12.2010, encaminhando ao CMS-Jlle, estatística de atendimento dos meses de outubro e novembro de 2010; **9)** A Secretaria Municipal de Saúde, convida a todos a participar da inauguração da nova Unidade Básica de Saúde, no Adhemar Garcia, no dia 21.12.2010, às 18:30h; **10)** Ofício nº 754/2010- GUPCAA (Gerência da Unidade de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria), recebido em 08.12.2010, informando sobre



algumas providências tomadas no ano de 2010, a fim de aprimorar a atenção ao paciente com hepatite; **11)** Correspondência da Associação Abrigo Animal, recebida em 08.12.2010, encaminhando ao CMS-Jlle, prestação de contas referente ao mês de novembro de 2010; **12)** Ofício nº 637/10- GUVS (Gerência das Unidades de Vigilância em Saúde), recebido em 13.12.2010, corrigindo alguns itens do Relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental; **13)** Ofício nº 182/2010, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville, recebida em 13.12.2010, comunicando que a Instituição entrará em férias coletivas, no período de 16 de dezembro de 2010 a 16 de janeiro de 2011; **14)** Convite para a Entrega da Casamata e do Acelerador Linear, a se realizar no dia 16.12.2010 (quinta-feira), às 10h, no Hospital Municipal São José. A Presidente concluiu desejando a todos um Feliz Natal, e um dois mil e onze repleto de realizações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS-Jlle Cléia Aparecida Clemente Giosole deu por encerrada a centésima nonagésima nona Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Renato Monteiro, Paulo Fernando Vieira, Heloisa Walter de Oliveira, Antônia Maria Grigol, William Cremasco, Marineusa Gimenes, Sônia Mara Maçaneiro, Nelson Renato Esteves, Lisiane Moro João, Mario Bruckheimer, Antônio Carlos Fernandes Vieira, Julio Manoel Maria, Elza Francisco, Sergio Sant'anna, Mendes José Maulli, Mara Beatriz Souza, Maria Emília Vieira Fernandes, Mauren Bruckheimer, Marli Lipinski Wuff, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Nelson Antônio Souza, Mario Ivo Maiochi, Cléia Aparecida Clemente Giosele, Silvia Mara da Costa Fischer, Otávio Budal Arins, Maurício Huller, Eulália Genuim, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Euclides Paterno, Anselmo Silvério, José Martins, José Declarindo dos Santos, Josafá Távora**, dois conselheiros locais de saúde, representantes do Hospital Municipal São José, da Unidade Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, e do CAPS III.